



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## INFORMAÇÃO

### RESULTADO DO 1º PRÊMIO DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSÔA

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) tem a satisfação de anunciar o vencedor do 1º Prêmio Desembargador Raimundo Vidal Pessoa de artigos científicos da Revista de Direito da Amazônia.

O artigo premiado "**Governança Algorítmica no Judiciário: desafios da IA e da proteção de dados na Resolução nº 615/2025**" é de autoria de **Rodrigo Oliveira Acioli Lins**, em coautoria com **Juliano Ralo Monteiro**.

O trabalho vencedor aborda uma temática contemporânea e relevante, analisando os impactos e desafios da implementação da inteligência artificial no sistema judiciário, com especial atenção às questões de governança e proteção de dados.

É importante ressaltar que todo o processo de avaliação seguiu rigorosos critérios acadêmicos. O artigo passou por múltiplas etapas de análise, incluindo avaliação por pareceristas independentes no sistema *double blind review*, em que os autores e avaliadores permanecem **anônimos**. Na etapa final, o trabalho foi submetido à apreciação dos três membros do comitê científico, também sob o critério de avaliação às cegas, garantindo assim a imparcialidade e o rigor científico do processo seletivo.

A premiação reconhece a excelência acadêmica e o compromisso com o desenvolvimento da pesquisa jurídica na região amazônica, contribuindo para o aprimoramento do conhecimento jurídico e da prática jurisdicional.

A ESMAM parabeniza os autores pela conquista e agradece a participação de todos os pesquisadores que submeteram seus trabalhos ao certame.

**João Paulo Ramos Jacob**  
Secretário-Geral e Executivo da ESMAM



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ramos Jacob, Secretário(a)**, em 07/10/2025, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2489050** e o código CRC **2946162A**.